

Nº Beneficiário Titular (Bancário) _____

Nome _____

Banco _____ Balcão _____ Telef./Telem. _____



Para efeitos de comparticipação, pelo SAMS/SBN, junto remeto ___ fatura(s)/recibo(s) e ___ documento(s) de requisição/declaração, no valor total de € _____, ___ referente às despesas a seguir indicadas:

Nº docs.	Designação	Requisitos a observar
	Consultas	As faturas/recibos devem identificar a entidade prestadora dos serviços e a respetiva especialidade médica.
	Exames Diagnóstico	Anexar a requisição original com vinheta médica.
	Tratamentos	Anexar a requisição de médico da especialidade com diagnóstico justificativo.
	Medicina dentária/ /Próteses dentárias	Apresentação da fatura/recibo discriminativo dos actos realizados e identificação dos dentes tratados e/ou colocados.
	Enfermagem	Realizados em centros especializados ou por profissionais de enfermagem, e mediante a discriminação dos serviços prestados. Atos de enfermagem, prestados no domicílio, carecem de declaração médica justificativa da sua necessidade, da qual conste a duração e a periodicidade do tratamento.
	Fisioterapia	Apresentação de relatório emitido por médico fisiatra, ou médico da especialidade do foro da doença, no qual conste a patologia, o tipo de recuperação a efectuar e o plano de tratamentos (o qual deverá indicar os atos a realizar, a sua duração e periodicidade).
	Intervenções Cirúrgicas	Os honorários dos membros da equipa cirúrgica devem ser presentes, em simultâneo, com os do médico-cirurgião ou com uma declaração em que este confirme a intervenção clínica realizada, de acordo com o código e nomenclatura da Ordem dos Médicos. Quando a apresentação dos honorários respeitantes a toda a equipa é efectuada através de recibo único, este deve ser acompanhado de uma declaração contendo a identificação de cada um dos elementos, bem como a indicação dos dados fiscais que lhes respeitem.
	Internamentos	Apresentação prévia de relatório clínico circunstanciado que justifique os motivos do internamento e a previsível duração do mesmo, apresentação da fatura/recibo contendo o discriminativo dos serviços prestados (nomeadamente da diária, piso de sala, medicamentos e consumíveis), bem como os respectivos códigos dos atos clínicos (com base na tabela da Ordem dos Médicos).
	Próteses oculares	A atribuição de comparticipação em próteses e órteses oculares realiza-se mediante a apresentação de original ou fotocópia da receita, emitida há menos de 90 dias da data de aquisição.
	Implantes	Carece de prévio parecer dos Serviços Clínicos internos do SAMS / SBN. É obrigatória a apresentação de relatório médico onde conste pormenorizadamente o diagnóstico clínico, o plano de tratamento a efetuar (localização da posição dos implantes e tipo de reabilitação protética), e a previsível duração do mesmo e exame radiológico inicial (ortopantomografia). Após a colocação de implantes é necessária a apresentação de exame radiológico final (implantes + coroas ou prótese).
	Ortodontia	Carece de prévio parecer dos Serviços Clínicos internos do SAMS / SBN. É obrigatória a apresentação de relatório médico onde conste pormenorizadamente o diagnóstico clínico, o plano de tratamento a efetuar e a previsível duração do mesmo. Nos tratamentos ortodônticos fixos é obrigatório a apresentação dos modelos de estudo, análise cefalométrica e fotografias de estudo.